

Inscrições: 9/4 a 9/5/2013
Instituto de Artes – Sala 11018

Olha Geral!

Exposição dos alunos do Instituto de Artes da UERJ

Seleção dos trabalhos pela comissão julgadora: 13 a 17 de maio de 2013

Resultado final: 20 de maio de 2013

Data de entrega dos trabalhos para montagem da exposição: 10/06/2013

Edital

Realização

1. O Departamento Cultural e o Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de estimular e divulgar a produção dos artistas visuais do Instituto de Artes, realizarão uma exposição entre as datas de 13/06 a 12/07/2013 na **Galeria Gustavo Schnöor**.

Participação

1. A participação será condicionada à inscrição no **Instituto de Artes** (Sala 11018, de 9h às 21h), assim como seleção prévia dos trabalhos por uma comissão;
2. Apenas os estudantes matriculados no Instituto de Artes poderão apresentar projetos;
3. O tema dos trabalhos inscritos será livre;
4. Cada participante poderá inscrever até 3 (três obras) em diferentes modalidades e/ou suportes nas categorias reconhecidas como de artes visuais;
5. A seleção das obras estará condicionada à disponibilidade dos recursos técnicos do DECULT e do Instituto de Artes;
6. Todos os trabalhos concorrentes deverão ser apresentados para a seleção em mídia digital (CD/DVD), fotografia ou projeto descritivo.

Inscrições

1. Cada estudante deverá entregar, no Instituto de Artes (Sala 11018), seu material dentro de um envelope, junto com a ficha de inscrição preenchida e currículo artístico;
2. No ato da inscrição o estudante deverá apresentar comprovação da sua condição de aluno com matrícula ativa (aberta);
3. Caso os trabalhos sejam apresentados em fotografias, estas deverão ter medidas mínimas de 12 x 18 cm;
4. Todo e cada elemento que integre o material apresentado na inscrição para seleção deverá ter identificação do autor, data, dimensões, técnica e material;
5. No ato da inscrição será exigida a assinatura da declaração de ciência e concordância com o regulamento da exposição;
6. As inscrições e recepção do material para seleção serão realizadas no período de 09/04 a 09/05 de 2013, no Instituto de Artes (Sala 11018).

Edital

Seleção das obras

1. A Comissão organizadora da exposição fará a seleção dos trabalhos e será composta por 1 (um) representante de cada um dos 3 departamentos do Instituto de Artes;
2. A seleção será realizada no período 13/05 a 17/05 de 2013 e não estará franqueada a qualquer pessoa que não faça parte da comissão julgadora;
3. Após a seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar seu material no Instituto de Artes, mediante apresentação do canhoto da ficha de inscrição até o dia 07/06/2013. Após esta data o Instituto de Artes não se responsabilizará pela guarda, conservação e eventuais danos;
4. Os autores cujas obras forem selecionadas deverão entregá-las na Galeria Gustavo Schnöör no dia 10/06/2013, no horário de 9 às 18h. Não serão aceitas obras entregues fora do prazo.

Exposição

1. A exposição será realizada na Galeria Gustavo Schnöör e no salão à sua frente, no prédio do Centro Cultural. A abertura será no dia 13/06/2013 e o encerramento no dia 12/07/2013.

Desmontagem

A desmontagem será no dia 15/07, de 9 às 17h e será de responsabilidade do artista.

Mesa redonda

Ao longo da exposição, haverá uma mesa redonda que será realizada em local a ser definido, contando com a presença de dois convidados e um membro da comissão organizadora. A mesa redonda será franqueada a todos os interessados, independente de vínculo com o Instituto de Artes.

Disposições Gerais

1. A decisão da comissão de seleção é irrevogável e soberana;
2. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão de seleção;
3. O resultado será divulgado nos quadros de avisos do Instituto de Artes (11º andar) e no quadro de avisos do atelier, no dia 20/05/2013.

Observações

- 1.No caso de apresentação de projeto a ser executado, este deve ser claro, sucinto e acompanhado de todas as especificações técnicas necessárias;
- 2.É fundamental que os trabalhos não danifiquem o espaço da universidade nem ofereçam riscos à comunidade;
- 3.Para os trabalhos audiovisuais, um extrato da obra proposta (de no máximo três minutos) deverá ser apresentado como material de inscrição;
- 4.No envio de material/projeto para análise, o aluno automaticamente concorda com este edital e aceita suas condições, ficando na responsabilidade de cumpri-lo em sua integralidade caso seus trabalhos sejam escolhidos;
- 5.A montagem do trabalho deverá ser fiel ao projeto encaminhado, podendo ser suspensa a sua exposição caso o trabalho divirja do projeto previamente aprovado;
6. No caso de apresentação de obras artísticas que envolvam a utilização de animais, o projeto deverá estar acompanhado de autorização do IBAMA;
- 7.A participação na exposição implica na autorização do uso de imagens das obras produzidas na divulgação da exposição e publicações institucionais da UERJ.